



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

Quinta-feira • 13 de Outubro de 2022 • Ano XIII • Nº 3214

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODKWRJVENTVGQUY1MDI2Q0

Portarias



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 63 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Concede Licença sem vencimento
a servidora da Secretaria
Municipal de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora efetiva a Sra. **DAIANE SANTOS RAMOS ARAÚJO**, matrícula nº 138, licença sem vencimentos, para atender interesse particular, pelo prazo de 02 (dois) anos com início no dia 01 de outubro de 2022 até 30 de setembro de 2024.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de outubro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, em 13 de outubro de 2022.

HIGO MOURA MEDEIROS
Prefeito Municipal

teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA
CNPJ: 13.845.466/0001-30